



## PROJETO DE LEI Nº 8.558/2020

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA ARUBA.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA ARUBA**, antiga Rua Projetada 18 (Planta 506), a qual tem início entre o lote 01 da quadra G1 (Planta 506) e a Área Verde 04 (Planta 507) e termina entre o lote 01 da quadra V (Planta 506) e a Área Verde 03 (Planta 507), constante nos loteamentos ADALGISA NUNES II (Planta 506) e ADALGISA NUNES IV (Planta 507), localizada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 02 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)